



PPGSAN
Programa de Pós-Graduação em
Segurança Alimentar e Nutricional
ESCOLA DE NUTRIÇÃO - UNIRIO

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2023.2

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo de aluno especial do PPGSAN.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS E NORMAS

1. Será considerado como **ALUNO ESPECIAL**, o discente graduado regularmente matriculado em disciplinas isoladas do PPGSAN aprovado neste edital, mas que não faça parte do quadro discente do PPGSAN. O aluno de iniciação científica da UNIRIO, por indicação do orientador, também poderá ser considerado aluno especial.

Para o período de 2023.2 serão oferecidas vagas para a seguintes disciplinas:

Disciplina	Carga Horária	Créditos	Docentes	Vagas
PESQUISA QUALITATIVA	30h	2	PROFª DRª FLÁVIA CAMPOS MILAGRES	4
EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA PERSPECTIVA EM SAN	30h	2	PROFª DRª AMÁBELA AVELAR CORDEIRO E PROFª DRª THAIS FERREIRA	4

Para informações sobre datas e horários das disciplinas, consulte o [Portal do PPGSAN](#).

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas no período de **16/08 a 18/08, exclusivamente** pelo e-mail ppgsan.selecao@unirio.br.

2.1. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2. A ficha de inscrição (disponível no **Anexo 1** deste Edital) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3. Para a inscrição, solicitam-se os seguintes documentos, a serem enviados como anexo em documento único no formato .pdf, em e-mail endereçado à secretaria do PPGSAN (ppgsan.selecao@unirio.br) constando a(s) disciplinas(s) escolhidas(s):

I - Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (**Anexo 1**);

II - Diploma ou declaração de conclusão (graduação ou mestrado), para cursos realizados no Brasil, e revalidação para cursos realizados no exterior. No caso de bolsista de Iniciação Científica, admite-se autorização do(a) orientador(a).

III – Histórico Escolar (graduação ou mestrado).

IV – Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (quando não constar no documento de identidade) ou do Passaporte (no caso de candidatos estrangeiros)

V – Cópia do Currículo Lattes atualizado;

VI – Carta de Intenção;

VII – No caso de discentes inscritos em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, o candidato deverá enviar Declaração comprovando Matrícula do PPG ao qual está vinculado.

CLÁUSULA 4ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4. A Seleção dos discentes escolhidos para as vagas disponíveis será realizada pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.

4.1. Os critérios para a seleção dos discentes serão:

I – Avaliação do Currículo Lattes do candidato;

II – Avaliação do histórico escolar do candidato;

III – Avaliação da Carta de intenção.

CLÁUSULA 5ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do Processo	Datas Previstas
Divulgação do Edital	16/08/2023
Período de Inscrições	16/08 – 18/08
Avaliação dos Docentes	18/08 – 22/08
Divulgação do Resultado	Até 23/08
Matrícula dos Selecionados	24/08

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2023.



Profª Drª. Ellen Mayra Menezes Ayres
SIAPE 1804920

Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação
em Segurança Alimentar e Nutricional - PPGSAN

Av.Pasteur, 296 - Urca, Rio de
Janeiro, RJ (21)2542-8382 -
ppgsan@unirio.br
www.unirio.br/ppgsan